

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2014**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 32, inciso IX da Lei Municipal n.º 1.897, de 19 de setembro de 2012, **CONVOCA** para preenchimento de vaga do Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o **candidato abaixo relacionado**, classificado no **concurso público nº 001/2013/IPSM** (Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 09/04/2013 e Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 25/06/2013), para atendimento da contratação solicitada através do **Processo Administrativo nº 040/2014**.

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>MATEUS SANTANA PIMENTA</b>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>3º</b>

O candidato convocado deverá apresentar-se no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo, original e fotocópia autenticada, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimentos dos dependentes legais menores de 18 anos e declaração de escola para menores de 14 anos;
- Cartão de Vacinas dos dependentes de até 5 anos;
- Cédula de Identidade;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF com Certificação (disponível em [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Título de Eleitor;
- Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (lado da foto e dados pessoais e PIS/PASEP);
- Última declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
- Certificado de reservista (homens);
- Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (duas fotocópias);
- Registro do Conselho Regional de Classe equivalente (duas fotocópias, para os cargos de nível superior e técnico);
- Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Classe em que tenha sido cadastrado nos últimos 5 anos;
- Comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
- Certidão negativa do município;

**Além destes, apresentar ainda em forma original os seguintes documentos:**

- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato com firma reconhecida;
- Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia com certificação (disponível em [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br));
- Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível em [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do IPSM;
- Uma fotografia 3x4;
- Certidão Negativa expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 anos (disponível em [www.tj.ro.gov.br](http://www.tj.ro.gov.br));
- Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo administrativo em que figura como indiciado ou parte (com firma reconhecida);
- Declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;
- Comprovante de Conta Corrente bancária;

Ouro Preto do Oeste – RO, 15 de abril de 2014.

  
**Sebastião Pereira da Silva**  
Presidente do IPSM